PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
GABINETE CIVIL

gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO Nº. 099/2025 de 04 de Abri de 2025

"Dispõe sobre a exoneração do Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e de acordo com o artigo 58, I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Gladys Aparecida Dias, portador do RG Nº 07996609837 BA e do CPF Nº 28077096808, que ocupava o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Condeúba-Ba.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, 04 de abril de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 97EB9614764108AD8FB64336449DDDC8